



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0238/2016, de 09 de maio de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

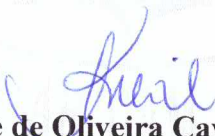
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.003350 /2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0195/2016, de 19 de abril de 2016.

Art. 2º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D I para o Nível D II ao servidor técnico-administrativo **Cristiano Moraes da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2171243, com vigência a partir do dia 15 de abril de 2016.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de abril de 2016.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora